

PUBLICADO EM PLACAR			
Em	/_	/	
			_
			_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 284, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005.

Institui Comissão Especial para revisionar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Quadro Geral da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de discutir, acompanhar e deliberar sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Quadro Geral da Administração do Município de Palmas,

Considerando a necessidade de se discutir o atendimento das reinvidicações dos Servidores do Quadro Geral da Administração desta Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituida a Comissão Especial para revisionar, discutir e deliberar sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do Quadro Geral do Município de Palmas, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Governo Municipal:

- a) Samuel Braga Bonilha;
- b) Celestina Rosa de Sousa;
- c) Gabriela Pagano;
- d) Edmar Gomes de Melo.

II - Representantes dos Servidores:

- a) Itamar Xavier da Silva Representante do Conselho de Engenharia e Arquitetura do Tocantins CREA -TO;
- b) Antônio Edson Gomes de Sousa Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Palmas SISEMP;
- c) Rodrigo Adriano Bandeira de Melo Silva Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Palmas SISEMP;

d) Gilberto Turcato Oliveira - Representante da Associação dos Servidores Municipais de Palmas - ASSEMP.

Parágrafo único. Os trabalhos da presente Comissão serão desenvolvidos sob a Presidência do Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 8 dias do mês de novembro de 2005

RAUL FILHOPrefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES

Secretário Chefe do Gabinete Civil